



Estado do Rio Grande do Sul

Câmara de Vereadores de Getúlio Vargas

Rua Irmão Gabriel Leão, nº 681 – Fone/Fax: (54) 3341-3889

CEP 99.900-000 – Getúlio Vargas – RS

www.getuliovargas.rs.leg.br | camaragv@camaragv.rs.gov.br

A T A – N.º 1.875

Aos cinco dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezessete (05-09-2017), às dezoito horas (18h), reuniram-se os Senhores Vereadores da Câmara de Getúlio Vargas, Estado do Rio Grande do Sul, em Sessão Ordinária, na Sala das Sessões Eng. Firmino Girardello, localizada na Rua Irmão Gabriel Leão, prédio n.º 681, piso superior, na cidade de Getúlio Vargas, Estado do Rio Grande do Sul, sob a Presidência do Vereador Vilmar Antônio Soccol, Secretariado pelo Vereador Domingo Borges de Oliveira, 1.º Secretário. Presentes ainda, os seguintes Vereadores: Aquiles Pessoa da Silva, Cleonice Teresinha Petrolí Forlin, Deliane Assunção Ponzi, Dinarte Afonso Tagliari Farias, Eloi Nardi, Jeferson Wiliam Karpinski e Paulo Cesar Borgmann. Abertos os trabalhos da Sessão, o Senhor Presidente cumprimentou os presentes e convidou o Secretário da Mesa Diretora para que efetuasse a leitura da Ata n.º 1.874 de 31-08-2017, que depois de lida, submetida à apreciação e colocada em votação, obteve aprovação unânime. O período do Grande Expediente foi dispensado em comum acordo entre os Edis. Em seguida, foram apreciadas as seguintes proposições: PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS N.º 031/17, de 01-09-2017, de autoria da Vereadora Deliane Assunção Ponzi que solicita o preenchimento da rampa de acesso ao salão da Igreja São João, na Rua João Carlos Machado, próximo ao número 528 (em frente à Escola Padre Manoel da Nóbrega). Manifestou-se a autora do pedido (duas vezes) e os Vereadores Eloi Nardi (duas vezes), Vilmar Antonio Soccol, Paulo Cesar Borgmann (duas vezes), Cleonice Teresinha Petrolí Forlin (duas vezes), Dinarte Afonso Tagliari Farias, Jeferson Wiliam Karpinski e Aquiles Pessoa da Silva. Colocado o pedido em votação foi aprovado pela maioria. PROJETO DE LEI N.º 073/17, de 31-08-2017, de autoria do Executivo Municipal que Altera a redação da Lei Municipal nº 5.213/2016, que autorizou a contratação temporária de excepcional interesse público de Professores. Não houve manifestações. Colocado o Projeto de Lei em votação foi aprovado por unanimidade. INDICAÇÃO N.º 018/17, de 01-09-2017, de autoria do Vereador Dinarte Afonso Tagliari Farias que solicita que seja reiterado o ofício ao Instituto de Previdência do Estado do Rio Grande do Sul, solicitando a reativação do posto de atendimento do IPE em Getúlio Vargas, com a contratação de novo funcionário para atendimento aos segurados do nosso Município. Manifestaram-se os Vereadores Dinarte Afonso Tagliari Farias, Cleonice Teresinha Petrolí Forlin e Jeferson Wiliam Karpinski. Colocada a indicação em votação foi aprovada por unanimidade. INDICAÇÃO N.º 019/17, de 01-09-2017, de autoria da Bancada do PMDB que sugere ao Executivo Municipal a inclusão de artigo na Lei Municipal n.º 1.991/91 (Regime Jurídicos dos Servidores Públicos) ou criação de legislação específica a fim de garantir o direito de redução de jornada de trabalho para o servidor público municipal que tenha cônjuge, filho ou dependente com deficiência, sem a necessidade de compensação de horário e sem redução de vencimentos. Manifestaram-se os Vereadores Cleonice Teresinha Petrolí Forlin (duas vezes), Eloi Nardi, Deliane Assunção Ponzi e Paulo Cesar Borgmann. Colocada a indicação em votação foi aprovada por unanimidade. INDICAÇÃO N.º 020/17, de 01-09-2017, de autoria da Vereadora Cleonice Teresinha Petrolí Forlin que solicita ao Executivo Municipal que seja regulamentada a Lei Municipal n.º Continua.....FL01/02



Estado do Rio Grande do Sul

Câmara de Vereadores de Getúlio Vargas

Rua Irmão Gabriel Leão, nº 681 – Fone/Fax: (54) 3341-3889

CEP 99.900-000 – Getúlio Vargas – RS

www.getuliovargas.rs.leg.br | camaragv@camaragv.rs.gov.br

ATA 1.875.....FL.02/02

3.774, de 01 de julho de 2007, que autoriza o Poder Executivo Municipal a criar serviços de atendimento a crianças portadoras de deficiência visual, com o objetivo de viabilizar sua execução. Manifestou-se a autora do pedido e o Vereador Dinarte Afonso Tagliari Farias. Colocada a indicação em votação foi aprovada por unanimidade. Com o término da discussão e votação da ordem do dia, passou-se para o espaço do Pequeno Expediente, momento em que os Vereadores não fizeram o uso da palavra. Após, o Senhor Presidente convocou os Vereadores para as próximas Sessões Ordinárias que ocorrerão nos dias 14 e 28 de setembro, às 18 horas e 30 minutos. Como nada mais havia a ser tratado, foi encerrada a Sessão, e, para constar, eu, Domingo Borges de Oliveira, 1.º Secretário da Mesa Diretora, lavrei a presente Ata que será assinada por mim e também pelo Vereador Vilmar Antonio Soccol, Presidente desta Casa Legislativa. SALA DAS SESSÕES ENG. FIRMINO GIRARDELLO, 05 de setembro de 2017.

Vilmar Antonio Soccol,
Presidente.

Domingo Borges de Oliveira,
1.º Secretário.